

PORTARIA 0Nº 107/00 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1126

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999, com o art. 101, § 1º, da Lei ° 1050/99, e tendo em vista o contido no processo nº 00834/1999,

RESOLVE:

Art. 1º. ELABORADA PELA DIOFI..

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 27 de julho de 2000.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de agosto de 2000.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente